

Operador Nacional
de Registro
12.457
MATRICULA

601
FOLHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM - MS.
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO 12.457(DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE).

FEITA EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 1.998, DO IMÓVEL SEGUINTE:

Uma Fração do lote de terreno urbano determinada pela Fração "A" do Lote número 02(DOIS), da quadra número 06(SEIS), medindo a dita fração 10,00 x 35,00 metros(DEZ METROS DE FRENTE POR TRINTA E CINCO DITOS DA FRENTE AOS FUNDOS), ou sejam 350,00 m2(TREZENTOS E CINQUENTA METROS / QUADRADOS), situada na "VILA CORONEL CAMISÃO", nesta cidade de Jardim-MS., sem benfeitorias, medida e demarcada conforme o Memorial Descritivo seguinte: LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE, 10,00m. com a Rua Auta Soares Pinto Pereira; FUNDOS, 10,00m. com o lote nº 14; LADO DIREITO, 35,00m. com o lote nº 01; LADO ESQUERDO, 35,00m. com o lote nº 02 - (Área Remanescente). ROTEIRO: Partiu-se da Frente do ponto cravado a 20,00m. da esquina da Rua Auta Soares Pinto Pereira com a Rua Padre José de Anchieta (LADO ÍMPAR da numeração); Segue deste pelo lado direito, confrontando com o lote nº 01, na distância de 35,00m; segue deste pelos Fundos, confrontando com o lote nº 14, na distância de 10,00m. Segue deste pelo lado esquerdo, confrontando com a fração do lote nº 02 (área remanescente), na distância de 35,00m. Segue deste pela Frente, confrontando com a Rua Auta Soares Pinto Pereira, na distância de 10,00m. Fechando assim o presente roteiro. Jardim-MS., 28/01/1997. (a) Alberto Cesar M. Carvalho - Eng.º Civil - CREA 3102/D-MS. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº R.2-4.349, Livro 02, Ficha 001, em data de 18/08/1987, nesta Comarca de Jardim-MS.

EU, Edmilson Brum Escobar, Aux. Judiciário o datilografei.-

EU, Edmilson Brum Escobar, Oficial o subscrevo.-

R.1- 12.457 PROTOCOLO Nº 33.617 EM 17 DE JUNHO DE 1.998.

TRANSMITENTE: ORIZONTINA MARTINEZ, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada a Rua Vereador Romeu Medeiros, nº 543, centro, nesta cidade de Jardim-MS., portadora da C.I.RG nº 245.349-SSP/MS e inscrita no CPF sob o número 294.406.451-72.

ADQUIRENTE: MADELINE CRISTALDO DA ROSA LIMA, brasileira, estudante, casada com ELVYS CARVALHO LIMA sob o regime de Comunhão Universal de Bens, posterior a Lei 6.515/77, residente e domiciliada a Rua 14 de Maio, nº 540, centro, nesta cidade de Jardim-MS., portadora da C.I.RG nº 000880875-SSP/MS expedida em 17-08-1993 e inscrita no CPF sob o número 543.608.381-15.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Ofício desta Comarca, Péricles Brum Escobar, no Livro nº 125, fls. 141/142vº, em data de 15/06/1.998.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes sob as penas da Lei que estão de acordo com a presente escritura nos termos em que foi redigida responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou onus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 23310, recolhida a importância de R\$ 10,00 para a Prefeitura Municipal de Jardim-MS, Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 e a escritura publica. Emolumentos: R\$ 23,04.

EU, Edmilson Brum Escobar, Aux. Judiciário o datilografei.-

EU, Edmilson Brum Escobar, Oficial o subscrevo.-

AV.2 - 12.457: Feita em data de 09 de setembro de 2005, Protocolo número 42.717: Faço a presente para constar o Habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal de Jardim - MS, datado de 22/08/2005, devidamente assinado pelo Gerente de Obras - Adão Gonçalves Lemes Filho, o qual certifica que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído um prédio residencial edificado em alvenaria, com a área construída de 89,50 m2 (oitenta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).

PÉRICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL

LIVRO N o 2 REGISTRO GERAL

cuja carta de habite-se nº 66/2005, fica arquivada neste SRI. Apresentou CND nº 005782005-860011-40, em nome de Madeline Cristaldo da Rosa Lima, datada de 02/09/2005, válida até 01/03/2006. ART 131000000188100 25610; Planta do imóvel. Emolumentos R\$ 3,00; FUNJEC R\$ 3,00. EU, [Assinatura], Aux. Judiciário e datilografei.-

EU, 19/11/2013, Oficial o subscrito.

R.3 - 12.457 PROTOCOLO Nº 43.016 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Prédio residencial edificado em alvenaria, com área construída de 89,50 m² e respectiva fração "A" do lote de terreno urbano número 02(dois), da quadra número 06(seis), medindo dita fração 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), situado na "VILA CORONEL CAMISÃO", nesta cidade de Jardim – MS, com os limites, confrontações e roteiro já transcritos nesta matrícula.

TRANSMITENTE: MADELINE CRISTALDO DA ROSA LIMA, brasileira, casada com
comunhão Universal de bens, nascida em 05/05/1978, servidora pública,
portadora da C. I. RG nº 880875-SSP/MS expedida em 17/08/1993 e CIC nº
903.371.581-34 e seu esposo ELVYS CARVALHO LIMA, brasileiro, nascido em
25/04/1973, portador da C. I. RG nº 597.726-SSP/MS expedida em 18/01/1989
e CIC nº 543.608.381-15, residente e domiciliados na Rua Auta Soares Pinto
Pereira, Vila Coronel Camisão, nesta cidade de Jardim - MS.

ADQUIRENTE: LUCELIA APARECIDA PAREDES, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida aos 28/02/1979, comerciante, portadora da C. I. RG nº 01531244832-DETR/MS expedida em 24/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 870.164.001-15, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 276, Vila Cel. Camisão, nesta cidade de Jardim - MS.

TÍTULO: COMPRA: conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS com utilização do FGTS do comprador nº 8.1144.0000145-4, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.059, de 29/06/1966, firmado em data de 17/11/2005.

VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais), que serão pagos da seguinte forma: R\$ 508,13 (quinhentos e oito reais e treze centavos), recursos próprios em moeda corrente; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 2.171,87 (dois mil cento setenta um reais oitenta e sete centavos); e R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais), financiados pela CEF.

CONDICÕES: Responde pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM Nº 01848571, recolhida a importância de R\$ 185,50, para a Prefeitura Municipal de Jardim – MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei nº 7.433/85 e o contrato particular, com força de escritura pública. Emol. R\$ 150,00, Funjec R\$ 15,00. Tab "J" R\$ 11,00.

EU, Amilcar, Assessor, Aux. Judiciário o datilografei.

EU, [assinatura], Oficial o subscrevo.

R.4 - 12.457 PROTOCOLO Nº 43.016 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2005

DEVEDORA: LUCELIA APARECIDA PAREDES, qualificada no R.3 desta matrícula.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 2.943, de 20/01/1999, publicado no Diário Oficial da União em 21/01/1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04.

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
12.157

MATRÍCULA

002

FICHA

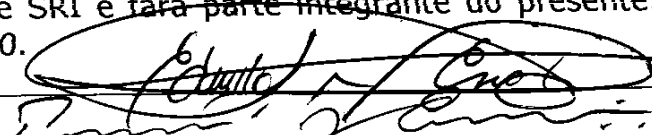
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

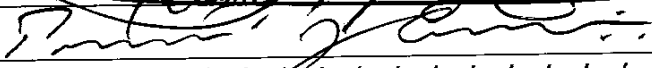
COMARCA DE JARDIM-MS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

TÍTULO: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS do comprador nº 8.1144.0000145-4, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.059, de 29/06/1966, firmado em data de 17/11/2005
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.120,00 (vinte quatro mil cento e vinte reais).

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 180 (cento e oitenta) meses.

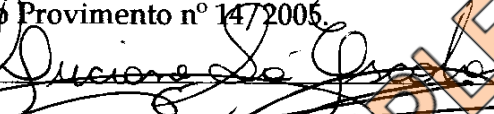
CONDIÇÕES: As demais constantes no contrato que fica por cópia arquivado neste SRI e fará parte integrante do presente. Emol. R\$ 125,00 FUNJECC R\$ 12,50.

EU, , Aux. Judiciário e datilografei.

EU, , Oficial o subscrevo.

/=/

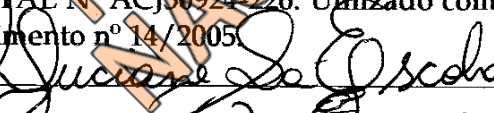
Av.5-12.457: Protocolo número 53.924 em 19/01/2.012: Faço a presente averbação para constar que conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 18/01/2.012, fornecido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, desta cidade de Jardim-MS, com a firma devidamente reconhecida, fica **CANCELADA** a Inscrição Hipotecária objeto do **R.4** desta matrícula. Cuius Instrumento fica arquivado neste SRI. Emolumentos R\$ 34,00. Funjecc 10%: 3,40. Funjecc 3%: 1,02. FEITO EM 26/01/2.012. SELO DIGITAL Nº ACF 90832-839. Utilizado com fulcro, no § 1º, Inciso IV, alínea "d" do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, , Aux. Judiciário o digitei.

EU, , Oficial o subscrevo.

/=/

Av.6-12.457: Protocolo nº 54.052 em data de 14/02/2.012: Faço a presente averbação para constar que conforme Certidão de Casamento lavrada pela Oficiala Interina do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil desta Comarca de Jardim-MS, Zoila dos Santos Vasques Arashiro, sob o nº 2.751, Fls. 251, do Livro 15-B, em 24/01/2009, que fica arquivada neste SRI, LUCELIA APARECIDA PAREDES, contraiu matrimônio com EDY CARLOS AJALA PEREIRA, sob regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Emolumentos: R\$ 17,00; Funjecc 10%: R\$ 1,70; Funjecc 3%: R\$ 0,51. FEITO EM DATA DE 24/02/2.012. SELO DIGITAL Nº ACJ50924-226. Utilizado com fulcro, no § 1º, Inciso IV, alínea "d" do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, , Aux. Judiciário o digitei.

EU, , Oficial o subscrevo.

/=/

R.7-12.457 **PROTOCOLO Nº 54.052** **EM 14/02/2.012**

Prédio residencial edificado em alvenaria com **89,50m²** de área construída e respectiva Fração **"A"** do Lote de terreno urbano determinado pelo número **02 (DOIS)**, da quadra número **06 (SEIS)**, medindo a dita fração 10,00 x 35,00 metros (dez metros de frente por trinta e cinco metros ditos da frente aos fundos), ou seja, **350,00m² (TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS)**, situado na **"VILA CORONEL CAMISÃO"**, nesta cidade de Jardim-MS, com as seguintes **Confrontações:** FRENTE: para a Rua Alta Soares Pinto Pereira - lado ÍMPAR de numeração, distando 20,00 metros da esquina com a Rua Padre José de Anchieta; LADO DIRETO: com o lote nº 01; LADO ESQUERDO: com o lote nº 02 e FUNDOS: com o lote nº 14.

TRANSMITENTES: LUCELIA APARECIDA PAREDES e seu esposo EDY CARLOS AJALA PEREIRA, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei

PÉRICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

sob o nº 870.164.001-15, ele gerente de vendas, portador da C.I RG nº 000975539-SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 907.704.631-34, residentes e domiciliados à Rua Tarcísio de Almeida Jacob, nº 722, Jardim Primavera, nesta cidade de Jardim-MS.

ADQUIRENTE: SOLANGE AJALA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da C.I RG nº 000.876.953-SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 774.047.931-49, residente e domiciliada à Rua Bataguassú, nº 113, Vila Angélica, nesta cidade de Jardim-MS.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do 1º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Jardim-MS, Edmilson Brum Escobar, no Livro nº 155, fls. 228/vº, em data de 14/02/2.012.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7433/85, declararam as partes contratantes, sob as penas da Lei, que estão de acordo com a escritura, nos termos em que foi redigida, responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou ônus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 06095509, recolhida a importância de R\$ 760,00 para a Prefeitura Municipal de Jardim-MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei nº 7433/85 e a escritura pública. Emolumentos: R\$ 451,00; Funjcc 10%: R\$ 45,10; Funjcc 3%: R\$ 13,53. FEITO EM DATA DE 24/02/2012. SELO DIGITAL Nº ACJ50925-680. Utilizado com fulcro, no § 1º Inciso IV, alínea “d” do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, Duciane De Oskola, Aux. Judiciário o digitei.

EU, [Signature], Oficial o subscreevo.

R.8- 12.457

PROTOCOLLO N° 55.592

EM DATA DE 20/11/2012

TRANSMITENTE: SOLANGE ATALA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar administrativa, portadora da C.LRG nº. 000876953-SSP/MS e inscrita no CIC sob o número 774.047.931-49, residente e domiciliado na Rua Bataguassú, nº 113, Vila Angélica I, nesta cidade de Jardim - MS.

ADQUIRENTE: ROSIMARI ARRUDA CACHO, brasileira, solteira, maior, capaz, micro empresária, portadora da CTRG nº. 000809396-SSP/MS e inscrita no CIC sob o número 007.623.741-95, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 678, Vila Angélica, nesta cidade de Jardim - MS.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, no Termos do Parágrafo Quinto acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964 pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, nº 000685732-9, firmado entre as partes em data de 07/11/2012.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Valor da entrada:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **Financiamento concedido pelo CREDOR:** R\$ 40.000,00.

CONDIÇÕES: Responde pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 06225858, recolhida a importância de R\$ 400,00 para a Prefeitura Municipal de Jardim - MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 e o Contrato que fica arquivado neste SRL. Emolumentos: R\$ 338,00; Funjcc 10%: R\$ 33,80; Funjcc 3%: R\$ 10,14. FEITO EM DATA DE 27/11/2012. SELO DIGITAL Nº AEA 90065-009. Utilizado com fulcro no § 1º, Inciso IV, alínea "d" do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU _____, Aux. Judiciário o digitei.

EU, _____, Oficial o subscrovo.

[illegible]

CONTINUA NA FICHA 003...

PÉRICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL

=12.457

==003==

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM-MS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

R.9- 12.457

PROTOCOLLO N° 55.592

EM DATA ~~DE~~ 20/11/2012

DEVEDORA: ROSIMARI ARRUDA CACHO, já qualificada no R.8 desta matrícula.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A - Instituição Financeira com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, no Termos do Parágrafo Quinto acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964 pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, nº 000685732-9, firmado entre as partes em data de 07/11/2012.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE REEMBOLSO: 360 (trezentos e sessenta) meses.

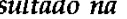
CONDIÇÕES: As demais constantes no contrato, que fica por cópia arquivada neste SRI e fará parte integrante do presente. Emolumentos: R\$ 225,50; Funjecc 10%: R\$ 22,55; Funjecc 3%: R\$ 6,76. FEITO EM DATA DE 27/11/2012. SELO DIGITAL Nº AEA 90066-463 Utilizado com fulcro no § 1º, Inciso IV, alínea "d" do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, 61 Aux. Judiciário o digitei.

 Oficial o subscrovo

[illegible]

Av.10- 12.457. Em 26/05/2017. Prenotação nº. 64.903 em 25/05/2017. Promovo a presente averbação, a requerimento datado de 25/05/17, para constar, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do presente imóvel em nome do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, município de Osasco-SP. Apresentada guia de recolhimento de ITBI nº 00.143/2017 e DAM nº 14759104, no valor de R\$ 1.669,54 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Requerimento, guia de ITBI e certidões, ficam arquivados neste SRI. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. ISSQN 5%: R\$ 2,20. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. SELO DIGITAL Nº AOC47922-030. EU, *[Assinatura]*, Escrevente o digitei. EU, *[Assinatura]*, Oficial o subscrevo.

Av.11- 12.457. Em 05/04/2023. Prenotação nº 76.195 em 05/04/2023. Promove-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar, por determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **BANCO DO BRADESCO S.A.**, já qualificado, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202304.0416.02641289-**IA-840**, referente ao processo nº 01138009520065020072. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. **SELO DIGITAL Nº AAK36894-039-IGB.** (Este selo poderá ser consultado na página do TJMS na internet, como forma de autenticação do ato praticado). EU, , Oficial a subscrevo.

Av.12- 12.457. Em 06/04/2026. Prenotação nº 82.862 em 11/03/2026. Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, averbada sob **Av.11** desta matrícula, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do STF-SP - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 2ª Região - SP - Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202304.1011.02645016-PA-980, referente ao processo nº 01138009520065020072, de Ação de Execução Fiscal. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. SELO DIGITAL Nº ACN91245-189-IGB. *(Este selo poderá ser consultado na página do TJMS na internet, como forma de autenticação do ato praticado)*. EU, , Oficial a subscrevo.

PÉRICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON NOGUEIRA ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL